



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

#### 1.1. Requisitante:

**Secretaria de Administração** - Responsável: Carlos Lopes  
**Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto  
**Secretaria de Assistência Social** – Fátima Vogel da Silva  
**Secretaria de Saúde** – Jaiana K. Gubert  
**Secretaria de Obras Viação e Urbanismo** – Mauro Busanello  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural** – Assioli Jacsel dos Santos  
**Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo** – Lindones A. Colferai  
**Secretaria de Meio Ambiente** – Alice Lusco Salvi

1.2. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, dedetização e desratização dos prédios públicos do município de Coronel Vivida- PR.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água é fundamental para garantir a saúde, segurança e bem-estar de todos, além de contribuir para a preservação do patrimônio e cumprimento das normas sanitárias.

2.2. **Garantia de Saúde e Segurança: Dedetização:** A dedetização elimina essas pragas, prevenindo surtos de doenças e proporcionando um ambiente mais saudável. **Limpeza de caixas d'água:** A limpeza regular das caixas d'água é essencial para garantir que a água consumida não esteja contaminada por micro-organismos, sujeiras ou sedimentos. A presença de impurezas nas águas pode provocar doenças como cólera, diarreias e hepatites.

2.3. **Conformidade com Normas Sanitárias:** A legislação sanitária e de vigilância sanitária (como as resoluções da ANVISA e normas da Vigilância Epidemiológica) exige que estabelecimentos comerciais, residenciais e públicos mantenham as instalações de água limpas e livres de contaminação. A **limpeza das caixas d'água** deve ser realizada periodicamente, conforme as recomendações dos órgãos de saúde, para evitar riscos à saúde pública.

2.4. **Preservação da Qualidade de Vida e Bem-estar:** A presença de pragas pode gerar desconforto psicológico aos moradores ou funcionários de uma instalação. O controle de pragas por meio da dedetização proporciona um ambiente mais agradável e seguro. A **água limpa e tratada** é um direito básico da população e essencial para o consumo humano e uso em processos alimentares, evitando o risco de contaminação e comprometendo a qualidade de vida das pessoas.

2.5. **Prevenção de Danos à Infraestrutura:** Pragas, como ratos e cupins, podem danificar estruturas e instalações do imóvel, comprometendo a durabilidade de móveis, fios, canos e até mesmo de sistemas elétricos. O acúmulo de sujeira e lodo nas caixas d'água pode



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

prejudicar o funcionamento do sistema hidráulico, além de reduzir a eficiência de filtros e outros dispositivos de tratamento de água.

2.6. **Eficiência e Economia:** Contratar serviços especializados de **dedetização e limpeza de caixas d'água** previne problemas mais graves e dispendiosos no futuro. A manutenção preventiva reduz a necessidade de intervenções mais caras, garantindo um bom funcionamento dos sistemas de água e evitando surtos de doenças.

2.7. **Imagem Institucional e Responsabilidade Social:** Para empresas e estabelecimentos comerciais, manter um ambiente livre de pragas e com água potável de boa qualidade é fundamental para a imagem institucional, mostrando compromisso com a saúde pública e com a responsabilidade social. A falta de cuidados pode resultar em prejuízos financeiros.

2.8. A contratação dos serviços de **dedetização e limpeza de caixas d'água** é uma medida preventiva, essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar dos ocupantes do local, além de cumprir a legislação vigente. Esses serviços contribuem para a preservação do patrimônio, evitam a propagação de doenças e asseguram a qualidade de vida, garantindo um ambiente seguro, saudável e com condições adequadas de higiene.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Requisitos de habilitação:**

3.2. **Da Qualificação Técnica:**

a) Apresentar pelo menos 01 (um) atestado comprobatório de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, o qual deverá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou por pessoa jurídica de direito privado, com base em execução anterior. (O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante).

b) Apresentar licença ambiental vigente, emitida pelo órgão competente, autorizando a proponente a exercer atividade pertinente ao objeto cotado, conforme [Resolução RDC nº 622/2022](#);

c) Apresentar Registro ou inscrição, da proponente e do responsável técnico da proponente, na entidade pelo órgão competente, conforme [Resolução RDC nº 622/2022](#).

**Obs.: As empresas que participarem somente do lote nº 01 ficam dispensadas de apresentação dos documentos relacionados nas alíneas “b” e “c” do item acima.**

### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	12,00	UN	23106	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	168,75	2.025,00
1	2	12,00	UN	23107	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	178,75	2.145,00
1	3	93,00	UN	23108	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	198,75	18.483,75
1	4	6,00	UN	24399	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 750 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	211,25	1.267,50
1	5	129,00	UN	23109	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	238,75	30.798,75
1	6	6,00	UN	23110	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	320,75	1.924,50
1	7	12,00	UN	23111	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	368,25	4.419,00





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	8	15,00	UN	23112	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	662,50	9.937,50
1	9	9,00	UN	23113	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA A EXECUCAO DOS SERVICOS.	765,00	6.885,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>77.886,00</b>	

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
2	1	83.697,00	UN	23114	SERVICO DE DEDETIZACAO E DESRATIZACAO DE DIVERSOS PRÉDIOS PUBLICOS.	1,95	163.209,15
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>163.209,15</b>	
<b>TOTAL DOS LOTES 01 E 02</b>						<b>241.095,15</b>	

6.1. Informamos que as quantidades pretendidas foram objeto de estudo prévio, sendo analisada a quantidade utilizada no processo licitatório anterior, bem como a demanda atual, cumpre ressaltar que se trata de contratação pelo sistema de registro de preços conforme art. 82 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

6.2. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado para o objeto deste é de **R\$ 241.095,15 (duzentos e quarenta e um mil noventa e cinco reais e quinze centavos)**, conforme mapa comparativo anexo.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por LOTE, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização dos serviços, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência inúmeras empresas para a execução dos serviços. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Pretende-se com a futura contratação, o fornecimentos de um serviço de boa qualidade, com intervenções bem planejadas e realizadas dentro dos parâmetros de qualidade, de forma a conservar todas as funcionalidades das instalações e a manutenção de um ambiente saudável livre de pragas e doenças, e ainda garantir a qualidade da água nos locais. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização e limpeza de caixas d'água é essencial para atender à necessidade em questão de maneira eficaz, segura e ambientalmente responsável.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura da Ata de Registro de Preços, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A detentora deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

### 15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DAA-5CB4-96F4-BD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 25/11/2024 11:06:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 25/11/2024 11:16:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 25/11/2024 11:24:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 25/11/2024 11:29:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 25/11/2024 11:45:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIANA KEVILIN GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-94) em 25/11/2024 13:25:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 26/11/2024 07:57:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 26/11/2024 10:19:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/7DAA-5CB4-96F4-BD85>